Projeto de Lei Nº 80/2025Projeto de Lei Nº 80/2025

 ***“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA PROJETADA 7 DO LOTEAMENTO PARQUE CIDADE, LOCALIZADO NO BAIRRO ALTO DO MIRANTE DE “RUA* VEREADOR EDMUR PINTO FORTUNA**”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:**

 Art. 1º – Á Rua PROJETADA 7 do loteamento Parque Cidade, localizada no bairro Alto do Mirante passa a denominar-se **“RUA** **VEREADOR EDMUR PINTO FORTUNA”**

Art. 2º – Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

**Justificativa**

Edmur Pinto Fortuna chegou a Mogi Mirim no ano de 1972, trazido da cidade de campinas para auxiliar na preparação de atletas do Mogi Mirim esporte Clube. Em 1975 adquiriu o “Mercadão dos Calçados” e o transformou no “Casarão Calçados”, loja que comandou durante anos na Rua Padre Roque. Logo em seguida casou-se com Wandorli Vedovato Fortuna com quem teve os filhos Danilo, Daniela e Diego. Edmur foi vereador por duas legislaturas (01/011989 a 31/12/1992 e 01/01/1993 a 31/12/1996) chegando a ocupar o cargo de 1º Secretário da Mesa Diretora. Durante muitos anos também foi presidente do Clube da Vila São José, agremiação que realizava inúmeros eventos durante sua administração. Fortuna faleceu aos 6 de agosto de 2014

**Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 14 de Julho de 2025.**

**VEREADOR MARCOS ANTONIO FRANCO**